



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.906.789/0001-96

LEI Nº 450, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Define como Áreas de Expansão Urbana as áreas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidas como de expansão urbana as áreas contíguas ao perímetro urbano do município de Barra do Choça abaixo discriminadas, totalizando 969.760,07m² (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta vírgula sete metros quadrados), que por força desta lei é declarada incorporada ao perímetro urbano.

§ 1º A área em expansão é formada por cinco polígonos irregulares, que tem as seguintes medidas:

- a) **POLÍGONO 1:** Na porção norte do perímetro (quadra 6 do bairro Bom Retiro), tendo início na estrada para a Vila Dias até o ponto 1 (72,5 metros), seguindo a direção leste até o ponto 2 (156 metros), direção leste até o ponto 3 (81,4 metros) e finalizando com retorno ao ponto inicial (217,1 metros), perfazendo uma área de 8.131,38 m².
- b) **POLÍGONO 2:** No quadrante nordeste do perímetro, a partir do limite leste da quadra 20 do bairro Bom Retiro, seguindo pela rua Teódulo de Oliveira Leite, sentido leste-sudeste, até o seu final no ponto 8 (532 metros) e retornando para o ponto 7, sentido oeste-noroeste, perfazendo uma faixa contínua de 16 metros ao longo da rua supracitada, com uma área de 24.842,79 m².
- c) **POLÍGONO 3:** Na porção leste do perímetro, ao longo da extensão da avenida Rio de Janeiro, no bairro Ouro Verde, limitado pela avenida Paulo Ramalho Grilo, ao norte, e pela avenida Pará, ao sul (lado leste das quadras 30-33 do referido bairro), projetando-se para o leste em 35 metros, com uma área de 8.112,57 m².
- d) **POLÍGONO 4:** No quadrante sudeste do perímetro, iniciando-se na rua Júlio Domingues Novais, bairro Cidade Jardim, no limite sul das quadras 87 e 88 do referido bairro, até os pontos 15 e 16 (sentido sul, 362 metros), com uma área de 127.088,41 m².
- e) **POLÍGONO 5:** Na porção sul do perímetro, tendo início na rua Eronildo Sampaio (lado sul das quadras 86-90 do bairro Bela Vista), seguindo para o sul, limitado pela rua Jesuíno Rodrigues Lima, a oeste, e pela avenida Francisco Amorim, a leste, até os pontos 17-20 (sentido sul, 1.341 metros), com uma área de 801.584,92 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.906.789/0001-96

§ 2º As referências geográficas, através das coordenadas UTM – DATUM WGS84 – ZONA 24S, usadas na planta que faz parte integrante desta lei para a definição dos polígonos adidos descritos no §1º, foram:

PONTOS	OESTE	SUL
1	330003,99	8357079,42
2	330159,34	8357093,73
3	330240,72	8357096,19
4	330625,10	8356983,61
5	330575,32	8356771,08
6	330876,57	8356807,46
7	330894,44	8356691,30
8	332250,68	8356398,35
9	332270,47	8356206,88
10	331648,19	8356323,04
11	331791,79	8355451,85
12	331195,68	8354804,04
13	331096,76	8354912,54
14	330743,82	8354716,61
15	330958,91	8354301,12
16	330607,87	8354099,44
17	330748,92	8353539,71
18	331066,12	8353696,71
19	331110,16	8353528,85
20	330454,55	8353177,16
21	329589,47	8354609,96
22	329379,02	8354231,15
23	329152,42	8354344,09
24	329465,97	8355016,51
25	329794,02	8355525,64
26	329769,41	8355538,55

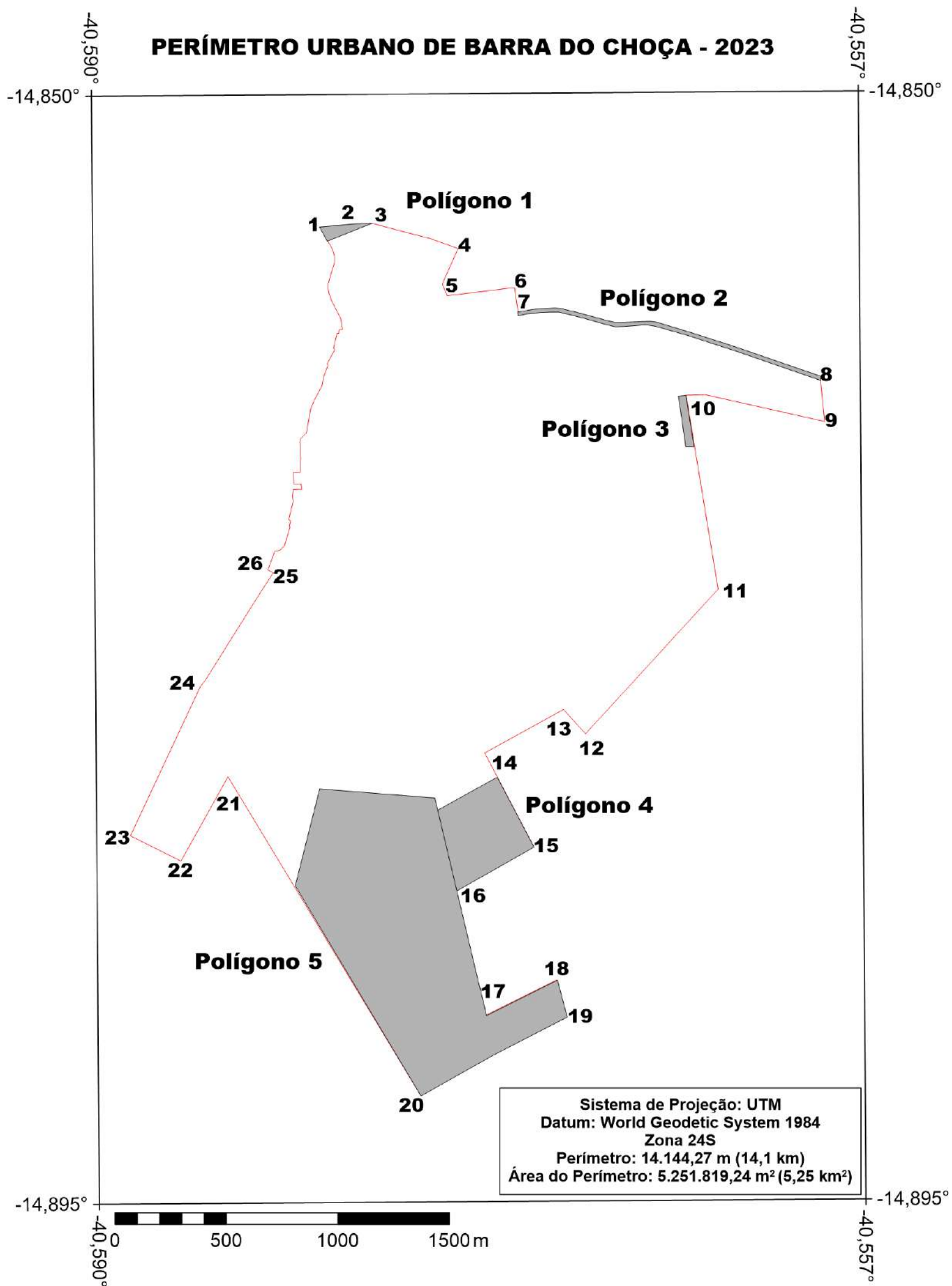
Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei o Anexo I – Mapa da Área de Expansão do Perímetro Urbano de Barra do Choça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra do Choça, 26 de maio de 2023.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito Municipal

PERÍMETRO URBANO DE BARRA DO CHOÇA - 2023



PERÍMETRO URBANO DE BARRA DO CHOÇA

2023





Usuário: HERBERT DA CUNHA SILVA

CPF: 073.006.225-26

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução	Inf. Gerenciais
Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração	TCE
Verificação de Regularidade				

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento 970474

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

13.906.789/0001-96 - MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA

Versão: 4

- Dados Básicos
- Anexos
- Responsável Técnico
- Documentação Complementar
- QCI
- PO/CFF
- LAE
- SPA
- Quadro Resumo

- Dados Gerais
- Eventos
- Frentes de Obra
- PO
- PLQ
- CFF

VOLTAR

Submeta: *

1.1 - Costrução de 50 casas populares

Total Submeta (QCI):

R\$ 6.265.627,13

Total Submeta (PO):

R\$ 6.265.627,13

Previsão Início da Obra: *

01/2026

Duração da Obra (meses): *

8

O acompanhamento da execução da obra será por eventos.

Data Base: *

05/2025

Desonerado: *

Não

Localidade: *

BA

Integração de Dados via API

Ao escolher a opção abaixo é habilitada a possibilidade de recebimento via API dos dados referente as Abas Frente de Obras, Eventos (quando acompanhando por eventos), PO (Planilha Orçamentária) e CFF (Cronograma Físico-Financeiro). Para maiores informações, favor clicar no botão interrogação ao lado.



Receber dados da PO/CFF via API?

Integração de Dados via Importação de Arquivo

A integração de dados via importação de arquivos possibilita o recebimento de arquivos no formato xls ouxlsx. Os dados recebidos são referentes as Abas Frente de Obras, Eventos (quando acompanhando por eventos), PO (Planilha Orçamentária) e CFF (Cronograma Físico-Financeiro). Para maiores informações, favor clicar no botão interrogação ao lado.



IMPORTAR PO/CFF

EXPORTAR PO/CFF

Responsável Técnico PO

ART/RRT	CPF	Nome	Atividade
BA20251266634	087.249.497-79	EDNELSON ALVES PEREIRA	Engenharia

Responsável Técnico CFF

CPF	Nome	Atividade
087.249.497-79	EDNELSON ALVES PEREIRA	Engenharia



Usuário: HERBERT DA CUNHA SILVA

CPF: 073.006.225-26

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução	Inf. Gerenciais
Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração	TCE
Verificação de Regularidade				

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento 970474

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

13.906.789/0001-96 - MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA

Voltar

Versão: 4

- Dados Básicos
- Anexos
- Responsável Técnico
- Documentação Complementar
- QCI
- PO/CFF
- LAE
- SPA
- Quadro Resumo

- Dados Gerais
- Frentes de Obra
- PO
- PLQ
- CFF

VOLTAR

Submeta: *

2.1 - TRABALHO SOCIAL (pós suspensiva)

Total Submeta (QCI):

R\$ 234.372,87

Total Submeta (PO):

R\$ 234.372,88

Previsão Início da Obra: *

12/2025

Duração da Obra (meses): *

8

O acompanhamento da execução da obra será por eventos.

Data Base: *

05/2025

Desonerado: *

Não

Localidade: *

BA

Integração de Dados via API

Ao escolher a opção abaixo é habilitada a possibilidade de recebimento via API dos dados referente as Abas Frente de Obras, Eventos (quando acompanhando por eventos), PO (Planilha Orçamentária) e CFF (Cronograma Físico-Financeiro). Para maiores informações, favor clicar no botão interrogação ao lado.



Receber dados da PO/CFF via API?

Integração de Dados via Importação de Arquivo

A integração de dados via importação de arquivos possibilita o recebimento de arquivos no formato xls ouxlsx. Os dados recebidos são referentes as Abas Frente de Obras, Eventos (quando acompanhando por eventos), PO (Planilha Orçamentária) e CFF (Cronograma Físico-Financeiro). Para maiores informações, favor clicar no botão interrogação ao lado.



IMPORTAR PO/CFF

EXPORTAR PO/CFF

Responsável Técnico PO

ART/RRT	CPF	Nome	Atividade
BA20251266634	087.249.497-79	EDNELSON ALVES PEREIRA	Engenharia

Responsável Técnico CFF

CPF	Nome	Atividade
087.249.497-79	EDNELSON ALVES PEREIRA	Engenharia



Usuário: HERBERT DA CUNHA SILVA
CPF: 073.006.225-26

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução	Inf. Gerenciais
Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração	TCE
Verificação de Regularidade				

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento 970474

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

13.906.789/0001-96 - MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA

Voltar

Versão: 4

- Dados Básicos
- Anexos
- Responsável Técnico
- Documentação Complementar
- QCI
- PO/CFF
- LAE
- SPA
- Quadro Resumo

- Dados Gerais
- Eventos
- Frentes de Obra
- PO
- PLQ
- CFF

VOLTAR

Eventos

Número do Evento	Título do Evento
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES
4	IMPERMEABILIZAÇÃO
5	SUPRAESTRUTURA
6	PAREDES E PAINÉIS
7	ESQUADRIAS METÁLICAS
8	ESQUADRIAS DE MADEIRAS
9	COBERTURA E PROTEÇÕES
10	REVESTIMENTOS INTERNOS
11	REVESTIMENTOS CERÂMICOS
12	REVESTIMENTOS EXTERNOS
13	FORROS
14	PINTURA
15	PAVIMENTAÇÕES
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Número do Evento	Título do Evento
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
21	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO
22	URBANIZAÇÃO - PASSEIO E ACESSIBILIDADE
23	URBANIZAÇÃO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL



Usuário: HERBERT DA CUNHA SILVA

CPF: 073.006.225-26

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução	Inf. Gerenciais
Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração	TCE
Verificação de Regularidade				

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento 970474

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

13.906.789/0001-96 - MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA

Versão: 4

- Dados Básicos
- Anexos
- Responsável Técnico
- Documentação Complementar
- QCI
- PO/CFF
- LAE
- SPA
- Quadro Resumo

- Dados Gerais
- Eventos
- Frentes de Obra
- PO
- PLQ
- CFF

VOLTAR

Frentes de Obra

Número da Frente de Obra	Frente de Obra
2	CASA 01
3	CASA 02
4	CASA 03
5	CASA 04
6	CASA 05
7	CASA 06
8	CASA 07
9	CASA 08
10	CASA 09
11	CASA 10
12	CASA 11
13	CASA 12
14	CASA 13
15	CASA 14
16	CASA 15
17	CASA 16
18	CASA 17

Número da Frente de Obra	Frente de Obra
19	CASA 18
20	CASA 19
21	CASA 20
22	CASA 21
23	CASA 22
24	CASA 23
25	CASA 24
26	CASA 25
27	CASA 26
28	CASA 27
29	CASA 28
30	CASA 29
31	CASA 30
32	CASA 31
33	CASA 32
34	CASA 33
35	CASA 34
36	CASA 35
37	CASA 36
38	CASA 37
39	CASA 38
40	CASA 39
41	CASA 40
42	CASA 41
43	CASA 42
44	CASA 43
45	CASA 44
46	CASA 45
47	CASA 46
48	CASA 47
49	CASA 48
50	CASA 49
51	CASA 50
52	RUA PROJETADA A
53	RUA PROJETADA B
54	RUA PROJETADA C



Usuário: HERBERT DA CUNHA SILVA

CPF: 073.006.225-26

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução	Inf. Gerenciais
Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração	TCE
Verificação de Regularidade				

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento 970474

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

13.906.789/0001-96 - MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA

Voltar

Versão: 4

- Dados Básicos
- Anexos
- Responsável Técnico
- Documentação Complementar
- QCI
- PO/CFF
- LAE
- SPA
- Quadro Resumo

- Dados Gerais
- Frentes de Obra
- PO
- PLQ
- CFF

VOLTAR

Frentes de Obra

Número da Frente de Obra	Frente de Obra
1	trabalho social



Usuário: HERBERT DA CUNHA SILVA

CPF: 073.006.225-26

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução	Inf. Gerenciais
Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração	TCE
Verificação de Regularidade				

Projeto Básico / Termo de Referência

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento 970474

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

13.906.789/0001-96 - MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA

Versão: 4

- Dados Básicos
- Anexos
- Responsável Técnico
- Documentação Complementar
- QCI
- PO/CFF
- LAE
- SPA
- Quadro Resumo

Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasse	Contrapartida	Total	Ações
1	Unidades Habitacionais	Construção de casas populares		50,00	UN		R\$ 6.265.627,13	R\$ 0,00	R\$ 6.265.627,13	
1.1		Costrução de 50 casas populares	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			1	R\$ 6.265.627,13	R\$ 0,00	R\$ 6.265.627,13	
2	Unidades Habitacionais	Saldo demais etapas (pós suspensiva) - Trabalho Social		1,00	UN		R\$ 234.372,87	R\$ 0,00	R\$ 234.372,87	
2.1		TRABALHO SOCIAL (pós suspensiva)	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			2	R\$ 234.372,87	R\$ 0,00	R\$ 234.372,87	
Total Geral:							R\$ 6.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500.000,00	
Diferença do Valor Orçado (Proposta):							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	